

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Março de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 59 (um a cinquenta e nove).

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5467891

De acordo:



Denise N. Massena Saionan
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

Avenida Getúlio Vargas, 200 / 2º piso - Centro / CEP: 36010-110 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3690-8302



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA	
PROCESSO Nº:	001022/2018	FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO	
BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)		ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE	
ENDEREÇO (3)	Rua Diomar Monteiro, 99 – Gramma – Juiz de Fora/MG	CNPJ (2)	35.797.364/0007-14
BLOCO 2		CEP (4)	36.048-310
Banco (1)		Brasil	
BLOCO 3		Agência (2)	3205
TERMO DE COLABORAÇÃO		Conta Corrente e Aplicação (3)	100.548-0
Número do Termo de Colaboração (1)	05.2018.035/02	Período de Vigência (2)	01/01/2020 A 31/12/2020
		Nº de Parcelas (3)	12
		Parcela nº (4)	02 e 03/12
		Valor (5)	140.723,64
		Mês (6)	mar/20
BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA			
RECEITA		DESPESAS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	SALDOS
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (10)
R\$ 431,15	R\$ 0,00	R\$ 431,15	R\$ 391,18
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)
R\$ 170.448,94	R\$ 141.128,85	R\$ 311.577,79	R\$ 240.164,00
			R\$ 240.555,18
BLOCO 5			
Alexsandra Oliveira Marcos COORDENADORA DE CRECHE ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL		TARCIO ROCHA DE REZENDE Aldeias Int. Coordenador - Juiz de Fora	
Ana Rosa Mattoso Leonel COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL E. H. HERMANN GMEINER - CRECHE		Patricia C. Antunes Assistente Administrativo Aldeias Infantis SOS Brasil	
Conselho Fiscal		Presidente	
Conselho Fiscal		Tesoureiro	
Responsável pela Correção		Responsável pelo Setor	
Teresa C. M. Lima Duque Assistente Administrativo Matrícula 3027001		Denise N. Massena Salomão SUPERVISORA SE / DEI / SATFIP	